

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4762, DE 17 DE JULHO DE 2025**

Banca Examinadora para
Aplicação de Exame de
Suficiência para Aferição
de Conhecimentos
Visando Abreviação do
Tempo de Duração do
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis da
Universidade Federal de
Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Banca Examinadora responsável pela aplicação do Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos, com vistas à abreviação do tempo de duração do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, solicitado pelo discente **Guilherme Fonseca Oliveira**, matrícula **12421CCT209**, no componente curricular **GCC038 – Contabilidade e Orçamento Público**.

Banca Examinadora:**Titulares:**Prof.^a Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade – Presidente

Prof. Rafael Borges Ribeiro – Membro

Prof.^a Mayara Abadia Delfino dos Anjos e Borges – Membro**Suplentes:**

Prof. Carlos Roberto de Souza Carmo

Prof.^a Mônica Aparecida Ferreira

Art. 2º Determinar que a Banca Examinadora conduza seus trabalhos em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria de Pessoal UFU N. 119/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 17/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6518381** e o código CRC **953615EA**.